

DELIBERAÇÃO 038/CMAS/2023 - 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Análise dos Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses Maio a Agosto - 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 27/09/2023, Ata 255<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Maio a Agosto - 2023.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 66155294**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>